

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dez às 17:40 horas, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00 referente ao 3º Quadrimestre de 2009.

No vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 17:40 horas, no (Ple) sítio, no Arco Geraldo Cristino Sarcos da Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do Vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina. Estiveram presentes os ônus: Vicente de Paulo Albuquerque, Marco Antônio Barroso Prado, José Osvaldo Soares Balneiro Júnior, Adauto Izidoro Arruda, Francisco Adalécio Binhars, José Elyta, Arruda Binhars e João Alberto Adcocko Júnior, com a presença da Sra. Maria de Fátima Sousa Vasconcelos, Coordenadora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral, representando o Secretário de Gestão do Município José Carlos Martins, que veio divulgar os resultados financeiros da Prefeitura Municipal de Sobral no 3º Quadrimestre de dois mil e nove, em cumprimento ao artigo 48 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00 "São instrumento de transparéncia da gestão fiscal, aos quais serão aplicadas amplas divulgação, inclusive em meios

elétronicos do acervo público: os planos, orçamentos e leis de Contabilidade Orçamentária; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos." A Igreja Católica de Fátima foi lendo o relatório das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2009. Ao decorrer da leitura os vereadores fizeram indicações para esclarecer seus dúvidas, sendo spontaneamente respondidas. Ficada mais havendo a tratar daí, logo, o Dr. Presidente encarrou a presente audiência Pública, Esta Ata estará à disposição de todos que quiserem deixar em registro seu nome nos finais desta Casa Legislativa.

~~Presidente~~
~~Paulo Henrique~~
~~Baldy~~
~~Boatista~~